

Processo nº 726.765

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Serrania

Exercício Financeiro: 2006

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Chefe do Executivo Municipal de Serrania, concernente ao exercício financeiro de 2006, examinada inicialmente no estudo técnico de fls. 05/19, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 33/94, e reexaminada às fls. 93/96, em razão da apresentação de defesa.

Considerando que no exame da defesa foi apontado fato novo relativo à abertura de créditos adicionais, determino, com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, seja novamente citado o Senhor Salvador Rodrigues Moreira, Prefeito Municipal no exercício de 2006, para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados pelo Órgão Técnico, especialmente quanto à abertura de créditos suplementares sem a devida cobertura legal e de créditos suplementares/especiais sem recursos disponíveis, conforme apontado no subitem 1.1 e 1.2, fls. 94/95, no prazo de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, o responsável deverá ser cientificado de que as justificativas apresentadas deverão ser acompanhadas de backup ou de cópia do comprovante do envio pela internet da prestação de contas com as devidas alterações, nos termos do art. 14 da INTC nº 08/2008 e/ou dos documentos que julgar suficientes para comprovar as alegações de defesa, notadamente leis e/ou decretos ou registros contábeis que possam justificar as alterações. Destaca-se que a defesa deverá ser apresentada por ele próprio ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.

A citação deverá ser acompanhada de cópia do relatório técnico.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e ao Ministério Público de Contas, ou, transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Em seguida, conclusos.

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2011.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator